

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome		CNPJ
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro	Cidade	CEP
Barro Vermelho	Vitória	29.057-530
E-mail da Instituição		Home Page
xxxxxxx@setades.es.gov.br		https://setades.es.gov.br/
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 3636-68xx	(27) 3636-68xx	(27) 3636-68xx

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Pestalozzi de Ibiracu		CNPJ 32.403.552/0001-37
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Mario Antonio Modenesi		
	Cidade Ibiracu	CEP 29670-000
Bairro São Cristovão		
E-mail da Instituição		Home Page
pestalozzi.ibiracu@yahoo.com.br		
Telefone 1	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()
(27) 995074546		

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Isabel de Seixas Sousa da Cunha			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: Presidente	Função: Presidente - mandato vigente até 12/05/2026
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]		Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]		Telefone 2	Telefone 3

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Jamilla Carla Machado Goes		
Área de Formação		Nº do Registro no Conselho Profissional
Serviço Social		[REDACTED]
Bairro	Cidade	CEP
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1		Telefone do Técnico 2
[REDACTED]		

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**5.1 Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil**

A Associação Pestalozzi de Ibiracu, fundada em 16 de julho de 1992, com sede e foro no município de Ibiracu-ES, localizada na Rua Mário Antônio Modenesi, S/N, Bairro São Cristóvão, CEP: 29670- 000, é uma entidade de direito privado, de personalidade jurídica distinta de seus Associados, de duração indeterminada, de proteção aos direitos da dignidade da pessoa humana e de promoção dos valores sociais e éticos e morais, quanto à justiça, equidade, igualdade e liberdade das Pessoas com Deficiência e seus familiares.

O estatuto da Associação Pestalozzi determina em seus termos que esta instituição tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência na construção de uma sociedade mais justa, igualitária, continuada de forma

gratuita.

5.2 Caracterização do serviço socioassistencial

“Serviço o de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”.

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de stresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto ao cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Objetivos Gerais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que

contribuem para a intensificação da dependência;

-Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

-Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

-Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

-Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;

-Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Impacto social esperado contribuir para:

-Acessos aos direitos socioassistenciais;

-Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;

-Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;

-Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;

-Melhoria da qualidade de vida familiar;

-Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

-Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

(Programa) Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua integração à vida comunitária

Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 34, de 28 de novembro de 2011, a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária é um processo que envolve um conjunto articulado de ações

de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva da sociedade.

A habilitação e a reabilitação, no campo da assistência social, caracterizam-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos. A Proteção Social deverá ser alicerçada por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais organizados por níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade."

5.3 Principais ações na área da assistência social

A Associação Pestalozzi de Ibiracu oferta atendimento aos atendidos da entidade, família e comunidades, desenvolvendo trabalhos essenciais, como: acolhida, escuta ativa, orientação, informação, reuniões, palestras, integração com a rede, oficinas, atividades culturais, de esporte e de lazer, encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais de demais políticas públicas, visitas domiciliares, dentre outras.

Dentro do serviço de Assistência também são desenvolvidos alguns projetos como: oficina de artes onde são desenvolvidos trabalhos artísticos e culturais como (de artesanato, pintura em tela e em tecido, biscuit, caixas artesanais, teatro e dança e etc) e oficina de musicalização que trabalha som, ritmo, melodia, harmonia para a reabilitação física, mental e social da pessoa com deficiência de forma individual ou grupos e oficina de capoeira, adaptada de forma que trabalhe o desenvolvimento físico e mental na construção da inclusão e inserção da pessoa com deficiência na vida social e comunitária e atividades físicas com um Educador físico promovendo saúde e bem estar. .

5.4 Perfil do público beneficiário da entidade

O perfil do público atendido pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias é composto por crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, com faixa etária entre 0 a idades mais avançadas, além de seus cuidadores e familiares.

Essas pessoas residem no território de Ibiracu, sendo que a maioria das famílias possui renda de até um salário mínimo, sendo beneficiários do Programa Bolsa Família e do BPC e vivem em moradias próprias porém grande parte encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

5.5 Capacidade de Atendimento

Atualmente a Pestalozzi de Ibiracu atende a 80 (oitenta) pessoas cadastradas na instituição. Na área da assistência social a entidade possui capacidade para atender até 120 Cento e

vinte) pessoas com deficiência.

5.6 Metodologia de Trabalho

A Associação Pestalozzi de Ibiracu conta com uma Equipe Multiprofissional e utiliza metodologia diversificada com profissionais qualificados, visando às necessidades de seus usuários.

A Instituição oferta as atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias de segunda a sexta-feira, no período matutino, das 7:00h às 11:00h horas e no período vespertino, das 12:30 às 16:50h, atendendo 80 (oitenta) pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. Possui como equipe para a execução do serviço socioassistencial profissionais de diversas áreas, como: assistente social, psicólogo e educador social, oficinairo de arte, instrutor de capoeira, instrutor de musica e educador físico.

A forma de acesso ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias se dá por meio demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Ao chegar na entidade, o usuário é atendido pelo assistente social, que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse pessoal, habilidades, potencialidades e organização das atividades, os usuários são inseridos e direcionados dentro do conjunto de ações e atividades ofertadas no serviço socioassistencial.

As atividades estão organizadas na entidade por meio de oficinas como: de segunda a quinta-feira grupo de convivência no período matutino, segunda e quarta-feira atividades com educador físico no período matutino e vespertino com pequenos grupos, terça e quarta-feira atividades com o instrutor de musica no período matutino e vespertino, oficina de artes de segunda a quinta-feira no período matutino e vespertino e atividade de capoeira toda quinta-feira no período matutino.

O serviço busca garantir as seguintes seguranças: de acolhida; de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; de desenvolvimento da autonomia. Além disso, são realizadas rodas de conversas, palestras, atividades externas, dentre outras.

A articulação da entidade com a rede socioassistencial ocorre através de reunião de rede, encaminhamentos para o serviço socioassistencial e acolhimentos de encaminhamentos, participação nos conselhos de Assistência Social e no Conselho da Criança e Adolescente, capacitações ofertadas pelo serviço socioassistencial dentre outras.

6.SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1.Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Ibiracu, visando o atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, por meio de despesas de custeio e investimento.

6.2 Objetivo Geral

Melhorar a oferta das atividades e ações, contribuindo com a inclusão social, prevenção de risco e vulnerabilidade e superação de situações de violação de direitos através da contratação de serviço de pessoa física e aquisição de equipamentos melhorando a qualidade dos serviços ofertados.

6.3 Objetivos específicos

- Fortalecer a rede de apoio aos usuários e famílias, promovendo acolhimento, escuta qualificada e orientação, facilitando a inserção nos serviços socioassistenciais do município;
- Desenvolver ações de convivência e fortalecimento de vínculo, por meio de oficinas de cidadania, grupos de apoio e atividades lúdicas que estimulem a autonomia e a inclusão social;
- Melhorar o conforto dos atendidos, com ambientes em temperatura adequada e equipamentos adequados reduzindo assim as faltas e aumentando a permanência nas atividades;
- Ampliação e aprimoramento do serviço com computadores para pesquisas, e produção de conteúdo e confecção de relatórios, melhorando o serviço ofertado;
- A encadernadora ajudará na otimização da rotina administrativa, padronizando apostilas, planos de atendimento, fichas de acompanhamentos, relatórios assim tendo maior tempo da equipe para focar no atendimento direto, e os armários irão garantir maior organização e segurança dos arquivos e documentos;
- Atendimento qualificado e confortável tanto para os atendidos e seus familiares e também para os colaboradores tornando o ambiente seguro e confortável;
- A maquina de costura será para utilização na oficina de artes para confecção de bainhas, fantasias, lembrancinhas e etc.
- Agilizar a produção de materiais através de impressões, reduzir custos, melhorar a organização de documentos e a comunicação com impressão de avisos, informações e cronogramas;

6.4 Publico beneficiário da proposta.

Serão beneficiadas aproximadamente 40 (quarenta) pessoas com deficiência abrangendo a zona urbana e rural do Município de Ibiracú.

6.5 Justificativa

A contratação de serviço de pessoa física e aquisição de equipamentos é de suma importância para preservar a qualidade dos atendimentos a pessoa com deficiência, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados pela entidade, efetuando ações a partir de pressupostos éticos, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção e inserção na sociedade e no grupo familiar. Busca-se desenvolver um trabalho direcionado a pessoa com deficiência e sua família que na maioria das vezes está exposta à situação de isolamento e risco social sendo assim a instituição desenvolve atividades que proporcione aos atendidos e suas famílias, inclusão social, melhoria da qualidade de vida com relação às limitações dos atendidos através de acolhimento, oficinas, roda de conversa, orientações, encaminhamentos e etc.

6.6 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
José Fábio Demuner	Ensino Fundamental	Motorista	40h
Arilton Junior Rampineli	Ensino Fundamental	Motorista	40h
Jamilla Carla Machado Goes	Superior Completo	Assistente Social	30h
Thamiris Delabarba Marin	Superior Completo	Psicóloga	30h
Valdeir Santos Vieira	Superior Completo	Instrutor de Musica	16h
Valdineia Campos Fernandes	Ensino Médio Completo	Instrutora de oficina de artes	40h
Maria Jose Demuner Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
Alessandra Gomes lourenço Goes	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Secretaria	40h
Bianca Dardengo Locateli	Ensino Médio Completo	Educadora Social	20h

6.7 Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação de estudo de caso onde a família responderá a questionário avaliativo semestralmente para relatórios e registros. O uso esperado através dessa avaliação é a melhoria dos processos de atendimento no que se refere à relação que as famílias possam ter com o grau de satisfação do usuário com a instituição. Dessa forma, essa avaliação visa a contribuir para ajustes nas atividades do serviço e discutir possíveis alternativas para o aprimoramento entre essas atividades, as necessidades e expectativas do atendido e suas famílias.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Para a continuidade destas atividades proposta a Associação Pestalozzi de Ibiracu continuará buscando parcerias firmadas com empresas privadas, pessoas físicas e através de termo de fomento com órgãos públicos.

6.9. Período de execução do objeto

Início Maio/2026	Termino Abril/2027
-----------------------------------	-------------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias para 35 pessoas com deficiência, bem como aos cuidadores e familiares, pelo período de vigência da parceria.		Valor (R\$): -	
Indicador (es): Nº de pessoas atendidas; Nº de atividades e ações ofertadas; Graus de satisfação do usuário.			
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, dividido por grupos ou individualmente, por equipe multidisciplinar, equipe técnica, administrativa e equipe de apoio.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início 05/2026	Término 04/2027

Meta 2: Efetuar o pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (educador social e motorista), para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da entidade, pelo período de 10 meses.		Valor (R\$): 37.490,33	
Indicador (es): Número de pagamentos efetuados, comprovado por meio de comprovantes de pagamento.			
Metodologia de execução: A Instituição efetuará o pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, conforme definido no Plano de Trabalho e mapa comparativo apresentado na época da celebração da parceria. O pagamento de serviços de terceiros - pessoa física dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
2.1 Pagamento de serviço de terceira - pessoa Física (Educador social e motorista)	37.490,33	Início 05/2026	Término 04/2027

Meta 3: Adquirir equipamentos para manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e da Instituição.		Valor (R\$): 37.509,00	
Indicador (es): Número de equipamentos adquiridos comprovados por meio de notas fiscais e relatório fotográfico.			
Metodologia de execução: A Instituição realizará cotação de preços com três fornecedores optando pela melhor proposta (preço médio) efetuando em seguida a aquisição dos equipamentos conforme previsto em plano de trabalho. O pagamento dos equipamentos adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
3.1 Aquisição de equipamentos (Armário, impressora,Ventilador, encadernadora, cadeira de escritório giratória, cadeira de escritório secretaria em base palito fixa, maquina de costura industrial, ventilador de mesa, computador, notebook.	37.509,00	Início 05/2026	Término 04/2027
3.2 disponibilização e utilização dos equipamentos conforme planejamento prévio		05/2026	04/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 37.490,33		R\$ 37.490,33
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 37.509,00		R\$ 37.509,00
TOTAL		R\$74.999,33		R\$74.999,33

8.1 Detalhamentos das despesas.

8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Motorista carga horária de 40h semanais.	ME	10	R\$ 2.443,33	R\$ 24.433,33
Educador Social carga horária 20h sem.	ME	10	R\$ 1.305,70	R\$ 13.057,00
Subtotal				R\$ 37.490,33

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Computador	Un	02	R\$ 3.897,50	R\$ 7.795,00
Noteboock	Un	01	R\$ 4.544,67	R\$ 4.544,67
Armário de aço	Un	02	R\$ 1.049,83	R\$ 2.099,67
Impressora	Un	01	R\$ 1.919,67	R\$ 1.919,67
Encadernadora	Un	01	R\$ 1.811,33	R\$ 1.811,33
Ventilador de teto 3 elices	Un	02	R\$ 769,67	R\$ 1.539,33
Cadeira giratória para escritório	Un	05	R\$ 1.366,67	R\$ 6.833,33
Cadeiras para escritório secretaria em base palito fixa	Un	10	R\$ 668,00	R\$ 6.680,00
Maquina de costura industrial	Un	01	R\$ 4.084,67	R\$ 4.084,67
Ventilador de mesa 40cm	Un	01	R\$ 201,33	R\$ 201,33
Subtotal				R\$37.509,00

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 74.999,33
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

APORTE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026
74.999,33					
Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026
Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em, __ de _____ de 2026. .

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitoria (ES) Em, __ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL DE SEIXAS SOUSA DA CUNHA

CIDADÃO

assinado em 06/05/2026 12:18:08 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 06/05/2026 12:19:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2026 12:19:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-059DM8>